

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATO DE RESCISÃO UNILATERAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 011/2018
ATA CONTRATO N.º 64/2018.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público o cancelamento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, ao ato administrativo de termo de rescisão contratual referente ao aditivo a ata contrato nº 064/2018. No qual houve publicação na edição nº 404/2019 no Diário Oficial do Município de Itambé-BA, no dia 10 de junho de 2019, mantendo em vigor na integralidade o aditivo a ata contrato nº064/2018 publicado em 30 de janeiro de 2019, na edição nº 331/2019 no Diário Oficial do Município de Itambé-BA, com a empresa PAULO CRISTIANO MOTA DA SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.041.676/0001-26, baseado na discricionariedade e princípio da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

ITAMBÉ/BA, 11 DE JUNHO DE 2019.

**EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA
PREFEITO**